RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: *Abre crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para os fins a que se especifica, e dá outras previdências.*

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias no orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 1074, de 01 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), na programação abaixo especificada:

01.001.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.001	20.000,00
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.001	10.000,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.001	10.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.001	10.000,00
TOTAL			**50.000,00**

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos previstos no artigo anterior, no valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) fica cancelado parcial ou totalmente da dotação constante da Lei Orçamentária vigente, conforme abaixo discriminado:

01.001.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.001	50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 02 de março de 2015.

Renan Leal Gonçalves Oliveira
Presidente da Câmara

Projeto de Autoria da Mesa Executiva:

Renan Leal Gonçalves

Olício Aparecido de Oliveira

Paulo César Souto da Cruz

Anauto Souza de Gouvêa